LEI Nº 1.912, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Padre Edvar Rodrigues Rangel a via pública localizada no Loteamento Nair Bustamante, atualmente denominada Avenida Proj. 02, com extensão de aproximadamente 260 metros.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o mapa em anexo, que indica a localização da referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 03 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140
Dados: 2022.06.03 14:33:23 -03'00'

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Sidiney Assis dos Reis
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento